



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

LEI nº 284/2007

De 19 de Dezembro de 2007

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 115.513,81 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 115.513,81 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.12012-119 Man e Des Educação Básica - FUNDEB

Conta/Natureza de Despesa 0701 – 3190.11.00.00–Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – FUNDEB 60% R\$ 90.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0702 – 3190.13.00.00–Obrigações Patronais

Destin de Recursos 01101 – FUNDEB 60% R\$ 25.513,81

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2007.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64 de 17 de Março de 1964

Recursos Fundeb 60%

A) Base de Tendência

- 1º PERÍODO (Janeiro a Outubro)

ANO	RECEITA REALIZADA
2006	R\$ 284.703,78
2007	R\$ 364.572,29

2º PERÍODO (Novembro a Dezembro)

ANO	RECEITA REALIZADA/PROJETADA
2006	R\$ 87.808,44(Receita Realizada)
2007	R\$?(Receita Projetada)

$$? = (364.572,29/284.703,78) \times 87.808,44$$

$$? = \text{R\$ } 112.441,52$$

Arrecadação Provável

Arrecadação Provável 2007 : 364.572,29 + 112.441,52

Arrecadação Provável 2007 : 477.013,81


B) Demonstrativo do Excesso

Excesso de Arrecadação: Arrecadação Provável 2007 – Arrecadação Prevista 2007

Excesso de Arrecadação: 477.013,81 – 361.500,00

Excesso de Arrecadação: 115.513,81

Santa Lúcia-Pr, em 19 de Dezembro de 2007.


Clodoaldo A. Dallazen
Diretor Divisão Contábil


Jerson Tonidandel
Contador CRC-PR 035451/O-0